EDITAL PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Edital Nº 01/2018

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - ESPC, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA conforme as disposições abaixo:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial para Realização do Processo de Seleção para a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão em Segurança Pública.

2. As disciplinas do curso a Pós-Graduação *Lato Sensu* Gestão em Segurança Pública está no anexo 4 (quatro) deste edital.

3. Poderão se inscrever apenas Policiais Civis do Estado de Goiás com nível superior completo.

4. O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para formação da 1ª turma de Pós-Graduação, modalidade *Lato Sensu*, em Gestão em Segurança Pública chancelado pela Escola Superior de Polícia Civil – ESPC.

5. O Processo de Seleção será realizado em três (03) etapas (inscrição, avaliação carta de aceite, prova objetiva), as quais serão apresentadas nos capítulos subsequentes.

6. As três (03) etapas do Processo de Seleção serão realizadas no município de Goiânia, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200.

7. As despesas referentes à participação neste Processo de Seleção correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas que porventura forem geradas.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS E DOS REQUISITOS.

1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para profissionais com nível superior e que sejam Policiais Civis do Estado de Goiás e ainda, formação de cadastro de reserva.

2. As vagas referem-se à formação de 1 (uma) turma do curso de Pós-Graduação, modalidade *Lato sensu*, de Gestão em Segurança Pública oferecido pela Escola Superior de Policia Civil - ESPC.

3. Os resultados com o nome dos candidatos aprovados e classificados, no limite de vagas publicado no site: http://espc.policiacivil.go.gov.br/

4. Os candidatos que não obedecerem aos prazos e normas estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.

5. As vagas serão oferecidas por livre demanda e poderão ser ocupado por qualquer indivíduo com graduação, oriundo de qualquer Instituição de Ensino Superior (reconhecido pelo MEC), que seja Policial Civil do Estado de Goiás, aprovado no Processo Seletivo, obedecendo à ordem de classificação.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser feitas de 01 à 17/02/2018 pelo próprio candidato ou via procuração simples, com firma reconhecida, pela Comissão Especial de Pós Graduação, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200 – Telefone: (62) 3201-2469, no horário das 09:00 às 12:00h e 13:30 às 15:00h.

2. Para a realização da inscrição o candidato deve preencher e entregar o Formulário de Inscrição (Anexo 02), Currículo com cópias dos documentos comprobatórios, respeitando-se o período e local previstos no cronograma (Anexo 01) deste Edital.

3. O procurador deverá identificar-se e entregar cópia de documento oficial de identificação, juntamente com a procuração.

4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível a entrega de cópia dos seguintes documentos dos candidatos:

a) carta de aceite;
b) Carteira de Identidade Funcional;
c) CPF;
d) contra-cheque ou documento similar que comprove o tempo de serviço;

5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo de Seleção.

6. Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.

8. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo a Comissão Especial para Realização do Processo de Seleção, o direito de excluir do Processo de Seleção aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados inverídicos.

9. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados no site da ESPC: http://espc.policiacivil.go.gov.br/ e deverá ser acompanhado pelo candidato.
12. A inscrição para o Processo de Seleção implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO IV – DAS ETAPAS

1. Este Processo Seletivo será realizado da seguinte forma:

a. Etapa 1 – Inscrição juntamente com a entrega da Carta de Aceite.

b. Etapa 3 – Avaliação da Carta de Aceite.

c. Etapa 3 - Prova Objetiva: para todos e terá caráter eliminatório e classificatório (conteúdo programático – anexo III).

CAPÍTULO V - DAS PROVAS OBJETIVAS

1. A Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório terá a duração de 3:00 h, e ocorrerá das 09:00h às 12:00h do dia 28/02/2018.

2. A prova objetiva será dividida em Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos da área de Gestão, conforme conteúdo programático anexo 03 (três) deste edital.

3. Será constituída de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas 01 (uma) será a correta.

4. A Prova Objetiva valerá 100 pontos.

4. A prova objetiva será aplicada na cidade de Goiânia, nas dependências da Escola Superior de Polícia Civil, Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200 – Telefone: (62) 3201-2469.

5. O candidato que chegar após o horário ficará automaticamente eliminado.

6. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem aplicação de prova fora da data, do horário ou local predeterminados neste edital.

7. Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

8. Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, portar qualquer tipo de relógio, aparelhos eletrônicos, tais como celular, bip, MP3, MP4 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, pager, tablet, Ipod e similares, receptor, gravador, máquina fotográfica, filmadora, etc;

9. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação verbal, gestual, escrita etc. entre candidatos, bem como o uso de livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira, borracha, óculos escuros (ainda que sejam de lentes com grau), ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacete etc.) ou outros materiais similares.

10. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

CAPÍTULO VI – DA CARTA DE ACEITE

1. A carta de aceite deverá ser ENTREGUE no ato da inscrição do candidato.

2. A carta de aceite deverá conter um memorial da trajetória intelectual do candidato; a experiência profissional; justificativa das razões e motivações para fazer o curso.

CAPÍTULO VII - DO RESULTADO

1. Serão convocados para matrícula os 30 (trinta) primeiros classificados em ordem decrescente da média final.

2. Em caso de empate, o critério de desempate será tempo de serviço e persistindo, a idade.

3. Os alunos remanescentes aprovados na primeira etapa, porém não convocados para matrícula, irão compor o cadastro reserva, que poderão ser chamados caso haja desistência de candidatos inicialmente convocados.

4. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para novos candidatos aprovados.

5. O resultado final será divulgado no site do Polícia Civil do Estado de Goiás – www.policiacivil.go.gov.br, a partir do dia 02 de março de 2018.

6. As aulas estão previstas para ter início no dia 08 de março de 2018.

CAPÍTULO VIII - DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão efetuadas do dia 05/03/2018 ao dia 07/03/2018, das 08h às 18h, nas dependências da ESPC, situada na Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200.

2. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo conforme este edital.

3. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar:

3.1) foto 3x4.

3.2 Os originais e duas cópias e duas cópias dos documentos abaixo:

a) título de eleitor e comprovante de votação ou quitação eleitoral;

b) RG;

c) diploma de graduação (frente e verso) e histórico escolar;

d) CPF;

e) reservista;

f) certidão de nascimento ou casamento;

g) Currículo *Lattes*;

h) Comprovante de residência

4. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada de acordo com o cronograma, e somente de forma presencial pela Comissão Especial da Pós Graduação – na ESPC situada na Avenida Planalto, Quadra Área, s/nº, Jardim Bela Vista – Goiânia/GO, CEP – 74.863-200.

5. A Comissão Especial da Pós Graduação poderá solicitar, em qualquer momento, a apresentação de documentos originais referentes às cópias solicitadas no presente Edital.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato deverá ler criteriosamente o edital e manter todos os seus dados atualizados (endereço residencial ou eletrônico e telefone), não se responsabilizando a ESPC por eventuais prejuízos em decorrência de sua omissão.

2. Eventuais alterações no processo seletivo, bem como a publicação dos resultados, serão divulgadas exclusivamente no site da ESPC: www.policiacivil.go.gov.br

3. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

4. O candidato que fizer matrícula, ocupando a vaga e desistir do curso, ficará impedido de se candidatar a uma nova pós pelo período de 2 (dois) anos.

5. O processo seletivo terá validade para o curso que se iniciará em março de 2018

6. Não haverá aproveitamento de matérias.

7. O curso de especialização é gratuito.

8. O curso terá carga horária total de 420 h/a. Das quais 360h/a refere-se às disciplinas e 60 h/a referente ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

9. Para ser aprovado o aluno deverá ter frequentado 70% das aulas de cada disciplina e ter média final de 70 (setenta) pontos.

10. As aulas das disciplinas previstas para o curso de especialização ocorrerão em caráter semanal, às sextas-feiras no período diurno (08:00 às 18:00), podendo eventualmente ter aulas em outros dias e horários.

11. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, bem como tornar sem efeito a matrícula de candidato, se verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, ou nos documentos.

12. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Direção da ESPC, não cabendo recursos das suas decisões.

Goiânia, 01 de março de 2018

Deusny Aparecido Silva Filho
Diretor da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás.

ANEXO - I

CRONOGRAMA

Divulgação do edital	01/02/2018
Inscrições e entrega da Carta de Aceite	01/02/2018 à 19/02/2018 no sitio http://espc.policiacivil.go.gov.br/
Prova	Dia 28/02/2018 das 9:00h às 12:00h
Resultado	A partir de 03/03/2018
Matrículas	Do dia 05/03/2018 ao dia 07/03/2018
Inicio das aulas	Dia 09/03/2018 das 8:00 às 18:00h

ANEXO - II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA PÓS GRADUAÇÃO GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Nome_____

Filiação_____

Local de lotação:_____telefone:_____

Data de Nascimento:_____Idade_____

RG:_____CPF:_____

Telefone Residencial:_____Celular:_____

Email:_____

Endereço residencial: _____

Cidade:_____CEP:_____

Data____ de___ de 2018.

Assinatura

RECEBIDO:

Candidato:_____

Servidor:_____

Obs:_____

Data_____/_____/2018.

ANEXO – III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECIFÍCOS

1 - Noções de Administração.

2 - Relacionamento Interpessoal: Sigilo e ética profissional.

3 - Comunicação: emissor e receptor, canais de comunicação, mensagens, códigos, interpretações, ruídos na comunicação.

4 - Gestão de pessoas.

5 – Motivação e liderança.

6 – Violência e sociedade.

7 – Estratégica de inteligência.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1 - Aspectos geográficos, históricos, turísticos, econômicos e culturais do Município de Goiânia.

2 - Ética profissional.

3 - Noções básicas de administração pública, direitos e deveres do servidor público do estado de Goiás.

4 – Atualidades - Fatos relevantes divulgados a partir do ano de 2006, publicados em periódicos, internet, imprensa e mídia em geral.

ANEXO – IV

DISCIPLIAS A SEREM ESTUDADAS NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA.

DISCIPLINAS	**C/H**
Metodologia da Pesquisa Científica	30 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	60 h/a
Sociologia da Violência e Controle Social	30 h/a
Psicologia das Emergências	15 h/a
Gestão de Pessoas	40 h/a
Gestão Pela Qualidade na Segurança Pública	25h/a
Gestão de Projetos	20h/a
Noções de Operações de Inteligência	15h/a
Fundamentos Teóricos da Atividade de Inteligência	15 h/a
Inteligência Estratégica	25h/a
Contra Inteligência	15 h/a
Identificação Criminal no Brasil: Novos Rumos e Perspectivas	30h/a
Identificação de Vitimas e Outros Protocolos em Acidentes Coletivos	30h/a
Investigação Criminal	20h/a
Planejamento Operacional	20h/a
Gerenciamento de Crise	30h/a
TOTAL DE HORAS	**420 h/a**